



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 56, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras de propriedade de **José Chagas dos Santos**, medindo **1,2440 hectares**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, uma área de terras medindo **1,2440 hectares**, de propriedade de **José Chagas dos Santos**, parte da **matricula nº 43.886**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, denominada "**Chácara Ouro Fino**" com o seguinte **Roteiro**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M6** cravado na margem da Rodovia MS 487. Segue margeando a referida rodovia com o seguinte azimute e distância: $264^{\circ}56'35''$ – 85,27 m até o vértice **M6A**, confrontando do vértice **M6** até aqui com a Rodovia MS 487. Deflete a direita e segue com o seguinte azimute e distância: $354^{\circ}53'13''$ – 139,47 m até chegar no **M3A**, confrontando do vértice **M6A** até aqui com a área Remanescente. Deflete a direita e segue com o seguinte azimute e distância: $84^{\circ}54'33''$ e 93,08 m até o vértice **M5**, confrontando do vértice **M3A** até aqui com o Sítio Soledade – Matrícula nº 12.089. Deflete a direita e segue com o seguinte azimute e distância: $178^{\circ}09'46''$ e 137,74 m até o vértice **M6**, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando do vértice **M5** até aqui com a Chácara Requite – Matrícula nº 21.191.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57º00'**, fuso -21, tendo como dados o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3325 de 24 / 04 / 2023